



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA N° 2520/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis n° 8.112/1990 e 9.527/1997, conceder à servidora VANESSA CEIGLINSKI NUNES, Bibliotecaria - documentalista, SIAPE 1909818, lotada na Prograd/SIB - Setorial Saúde, de acordo com o processo n° 23116.010869/2026-16, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2022, para realização de Cursos: Tecnologia Assistiva e Lei Geral de Proteção de Dados para o Setor Público. A referida licença terá duração de 90 dias e será usufruída de 08/09/2026 a 06/12/2026.

Art. 2º A servidora deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o Decreto n° 9.991/2019 e Instrução Normativa n° 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

24 de agosto de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 24/08/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669569** e o código CRC **440985C3**.